



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - PPGME

EDITAL DE SELEÇÃO / 2020-2021

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, em nível de Mestrado, recomendado pela CAPES e aprovado pela PROPESP/UFPA, para um total de **23 vagas**, para **Matemática, Matemática Aplicada e Estatística**.

1. INFORMAÇÕES:

PPGME/ICEN/UFPA

E-mail: ppgme@ufpa.br

Site: [http:// www.ppgme.propesp.ufpa.br](http://www.ppgme.propesp.ufpa.br)

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão realizar suas inscrições **somente online**, no endereço www.ppgme.propesp.ufpa.br/inscricao, no período compreendido entre **23 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021**.

2.2. Toda a documentação descrita no item 2.4 deverá ser anexada no sistema SIGAA, no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição.

2.3. A documentação deverá ser **digitalizada e salva em um arquivo único no formato pdf**. **O nome do arquivo deverá ser o nome completo do candidato em caixa alta, sem acentos e espaços entre os caracteres**.

2.4. Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

2.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);

2.4.2 RG ou CNH;

2.4.3 CPF;

2.4.4 Histórico Escolar da Graduação;

2.4.5 Currículo Lattes atualizado e comprovantes necessários às etapas da seleção;

2.4.6 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de **R\$ 30,00 (trinta**

reais), **não reembolsáveis**, que deverá ser paga pelo candidato via boleto a ser gerado pelo link: <http://concursos.fadesp.org.br/ppgme2020/web/> . Neste link o candidato realizará uma “pré-inscrição” pelo site da FAPESP, incluindo dados requisitados na página e gerando posteriormente o boleto para pagamento. Após o efetivo pagamento do boleto, o comprovante de pagamento deve ser enviado em anexo, juntamente com os outros documentos requisitados no item 2.4, no momento da inscrição no sistema SIGAA. **Existe um prazo de verificação bancária de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de geração do boleto, para que o mesmo possa ser efetivamente pago.**

2.4.7 Caso o candidato se enquadre na situação especificada no item 3 e/ou item 7 deste Edital, também anexar os documentos comprobatórios referidos em cada item.

2.5. A inscrição no processo seletivo de Mestrado, por aluno na condição de concluinte do Curso de Graduação, é condicionada, em caso de aprovação, à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do referido curso, no ato da matrícula, podendo haver a rejeição da mesma, em caso de não-cumprimento.

2.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que comprovar inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007;

3.2 O candidato pleiteante à isenção deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico, além de anexar devida documentação comprobatória;

3.3 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O candidato ao Mestrado na área de Matemática será selecionado por meio de 3 (três) etapas: a) Prova de julgamento do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório; b) Arguição sobre tópicos selecionados de Matemática, de caráter eliminatório e classificatório; e c) Julgamento de currículo, de caráter classificatório. As etapas de seleção, ementas, pontuação a ser aplicada, bem como as demais informações pertinentes aos candidatos da área de Matemática estão mais detalhadas no Anexo II deste Edital.

4.2. O candidato ao Mestrado na área de Matemática Aplicada ou Estatística será selecionado por meio de 2 (duas) etapas: a) Pontuação obtida por meio de fórmula que considera índices referentes a graduação e participação em eventos científicos e de iniciação científica na graduação, de caráter eliminatório e classificatório; b) Entrevista com os 20 primeiros candidatos classificados na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório. As etapas de seleção, fórmula a ser aplicada, bem como as demais informações pertinentes aos candidatos da área de Matemática Aplicada ou Estatística estão mais detalhadas no Anexo III deste Edital.

4.3. A seleção ao programa e classificação será feita em ordem decrescente de notas, de acordo com o número de vagas em cada área.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo dependerá da disponibilidade das cotas destinadas ao PPGME pelas agências de fomento à pesquisa, ficando sua distribuição a critério da Comissão de Seleção, com a homologação do Colegiado do Programa, também obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo, além das normas das referidas agências.

6. VAGAS POR ORIENTADOR EM CADA ÁREA

| 6.1 MATEMÁTICA | |
|--|--------|
| 6.1.1 Álgebra | |
| Prof. Dr. Alex Sierra Cárdenas (Teoria de Representações de Álgebras Associativas e Cohomologia de Hochschild de Álgebras de Configuração de Brauer) | 1 vaga |
| 6.1.2 Equações Diferenciais Parciais | |
| Prof. Dr. Augusto César dos Reis Costa | 1 vaga |
| Prof. Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos (Equações Diferenciais Parciais Elípticas) | 1 vaga |

| | |
|---|---------|
| Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Júnior (Equações Diferenciais Parciais Elípticas) | 1 vaga |
| Profa. Dra. Joelma Morbach (Álgebras Não Associativas e EDPs Elípticas) | 2 vagas |
| Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento (Equações Diferenciais Parciais Elípticas) | 2 vagas |
| 6.1.3 Geometria | |
| Prof. Dr. Adam Oliveira da Silva (Geometria Diferencial/Análise Geométrica) | 2 vagas |
| Prof. Dr. José Antônio Moraes Vilhena (Geometria Diferencial/Superfícies Mínicas) | 2 vagas |
| 6.2 MATEMÁTICA APLICADA | |
| 6.2.1 Métodos Numéricos | |
| Prof. Dr. Anderson David de Souza Campelo | 1 vaga |
| 6.2.2 Otimização | |
| Prof. Dr. Marcus Pinto da Costa da Rocha | 2 vagas |
| Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias | 1 vaga |
| 6.3 ESTATÍSTICA | |
| Prof. Dr. Héilton Ribeiro Tavares | 2 vagas |
| Prof. Dr. João Marcelo Brazão Protázio | 2 vagas |
| Profª Dra. Maria Regina Madruga Tavares | 2 vagas |
| Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias | 1 vaga |

7. ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos Artigos do Decreto Federal nº 6.944/2009;

7.2 O candidato PcD deverá informar, no momento da inscrição, em campo próprio da Ficha de Inscrição, o tipo de atendimento compatível com a deficiência, para realização de cada etapa seletiva;

7.3 O candidato PcD deverá anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico atualizado que comprove sua condição, o tipo de deficiência e o grau, se for o caso.

8 RESULTADOS E MATRÍCULA

8.1 Os resultados do processo seletivo para admissão ao Mestrado em Matemática e Estatística serão

divulgados, segundo a ordem classificatória e as vagas existentes, no site do PPGME:
<http://www.ppgme.propesp.ufpa.br>

8.2 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, considerando a situação de pandemia de COVID-19, a matrícula será realizada via preenchimento do Formulário pertinente, a ser repassado aos candidatos posteriormente, e envio do mesmo ao e-mail do Programa (ppgme@ufpa.br), juntamente com as cópias dos seguintes documentos digitalizados, **autenticadas em cartório**:

8.2.1 Diploma do Curso de Graduação e do Histórico Escolar da Graduação. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Direção do Curso de Graduação atestando a conclusão da Graduação, **o que não exclui a apresentação posterior do diploma**;

8.2.2 Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

8.2.3 Documento de identificação: documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiros e visto de permanência no país para estrangeiros;

8.2.4 CPF;

8.2.5 Comprovante de residência atualizado;

8.2.6 Caso possua vínculo empregatício, comprovante atualizado que ateste o referido vínculo.

8.3 Será permitida a matrícula por procuração, mediante envio ao e-mail do Programa (ppgme@ufpa.br) da respectiva procuração com assinatura reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para matrícula, constantes do item 8.2.

9 CRONOGRAMA

| Ordem | Evento | Data/Período |
|-------|---|---|
| 01 | Inscrição ao Processo Seletivo | 23 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021 |
| 02 | Inscrição (pedidos de isenção) | 23 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021 |
| 03 | Divulgação dos pedidos de isenção deferidos | 13 de janeiro de 2021 |
| 04 | Interposição de recursos (pedidos de isenção) | 14 a 15 de janeiro de 2021 |
| 05 | Divulgação dos resultados dos recursos (pedidos de isenção) | 18 de janeiro de 2021 |
| 06 | Divulgação das inscrições deferidas (lista geral) | 22 de janeiro de 2021 |
| 07 | Interposição de recursos (inscrições deferidas) | 25 a 26 de janeiro de 2021 |
| 08 | Divulgação dos resultados dos recursos | 28 de janeiro de 2021 |

| | | |
|----|--|------------------------------|
| 09 | 1ª etapa: Julgamento do histórico escolar (eliminatório e classificatório) – Matemática 1ª etapa: Pontuação obtida por meio de fórmula (eliminatório e classificatório) – Matemática Aplicada / Estatística | 01 a 05 de fevereiro de 2021 |
| 10 | Resultado preliminar dos aprovados na 1ª etapa | 09 de fevereiro de 2021 |
| 11 | Interposição de recursos aos resultados da 1ª etapa | 10 a 11 de fevereiro de 2021 |
| 12 | Divulgação dos resultados dos recursos aos resultados da 1ª etapa | 12 de fevereiro de 2021 |
| 13 | 2ª etapa: Arguição sobre tópicos selecionados de Matemática (eliminatório e classificatório) - Matemática 2ª etapa: Entrevista (eliminatório e classificatório) – Matemática Aplicada/Estatística | 18 a 24 de fevereiro de 2021 |
| 14 | Resultado preliminar dos aprovados na 2ª etapa | 26 de fevereiro de 2021 |
| 15 | Interposição de recursos aos resultados da 2ª etapa | 01 a 02 de março de 2021 |
| 16 | Divulgação dos resultados dos recursos aos resultados da 2ª etapa | 03 de março de 2021 |
| 17 | 3ª etapa: Julgamento de currículos (classificatório) – Matemática | 04 a 10 de março de 2021 |
| 18 | Resultado Preliminar da Seleção | 12 de março de 2021 |
| 19 | Interposição de Recursos (Resultado Preliminar) | 15 e 16 de março de 2021 |
| 20 | Divulgação dos resultados dos recursos | 17 de março de 2021 |
| 21 | Resultado Final | 18 de março de 2021 |

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Recursos só serão aceitos nos períodos estipulados em Cronograma.

10.2 As interposições de recursos às inscrições deferidas, pedidos de isenção da taxa e aos resultados deverão ser feitas via envio de e-mail a ppgme@ufpa.br do Formulário de Interposição de Recursos devidamente preenchido, datado e assinado (**Anexo IV deste Edital**), bem como anexos a este, se necessário. A divulgação dos resultados dos recursos será feita na página do Programa.

10.3 Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital.

10.4 Após o resultado final, não haverá revisão das decisões da Comissão do processo Seletivo do PPGME.

10.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção

contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belém, 22 de dezembro de 2020.

João Marcelo B Protázio

Prof. Dr. João Marcelo Brazão Protázio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística

Prof. Dr. João Marcelo Brazão Protázio
Coord. de Programa de Pós-Graduação
em Matemática e Estatística
PPGME/CCEN/UFPA

ANEXO I



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – PPGME/UFPA/ICEN

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020/2021

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço Completo: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Data de Expedição da RG: _____ CPF: _____

Passaporte para estrangeiros: _____ Órgão Emissor: _____

Filiação PAI: _____

Filiação MÃE: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Mês/Ano de Conclusão: ____/____

Emprego atual: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ Data de Admissão: _____

Observações que julgar pertinentes: _____

Área de interesse: () Matemática () Matemática Aplicada () Estatística

Irá solicitar isenção da taxa de inscrição? () SIM () NÃO Se sim, informe o número do NIS (Número de Identificação Social): _____

Você é candidato a bolsa de estudos? () SIM () NÃO

Faria o curso sem bolsa de estudos? () SIM () NÃO

Já foi bolsista de PPG anteriormente? () SIM () NÃO Se sim, de qual instituição? _____

É pessoa com deficiência (PCD)? () SIM () NÃO

Se sim, necessita de dilação de tempo? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, indique qual o recurso de acessibilidade ou tecnologia assistiva compatível com a deficiência para participação nas etapas de seleção: _____

Em, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

SELEÇÃO PARA A ÁREA DE MATEMÁTICA (EDITAL PPGME 2020/2021)

I - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

1 – Etapa I - Prova de julgamento do Histórico escolar (Eliminatório e Classificatório).

1.1 - A análise do Histórico escolar será feita utilizando a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nos componentes curriculares listadas no item 1.4 ou componentes curriculares com conteúdo compatível em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) com os conteúdos programáticos das mesmas de acordo com a ementa descrita para cada uma delas no item 1.4.

1.2 - Caso o sistema de avaliação no histórico escolar do candidato seja por conceitos, a nota considerada na disciplina será a média da faixa (indicada no histórico) correspondente ao conceito atribuído. Caso o histórico não indique a faixa, será considerada a seguinte convenção de notas:

- **10,0** para o conceito **A ou Excelente**,
- **8,0** para o conceito **B ou Bom**,
- **6,0** para o conceito **C ou Regular**,
- **0,0** para conceitos mais baixos que C ou Insuficiente.

1.3 - Serão considerados **aprovados** nesta fase os candidatos que obtiverem nota final **maior do que ou igual a 7,0 (sete)**. Candidatos com **nota final menor do que 7,0 (sete) serão eliminados** do processo seletivo. A pontuação máxima para o Histórico escolar será de 10 pontos

1.4 – A seguir estão listadas as Componentes Curriculares consideradas para a análise do histórico da Graduação:

Álgebra Linear - EMENTA: Sistemas Lineares. Espaços Vetoriais. Base de um Espaço Vetorial. Transformações Lineares. Matriz de uma transformação linear. Espaços com Produto Interno. Autovalores e Autovetores. Diagonalização.

Álgebra Abstrata - EMENTA: Operações internas. Relação de equivalência. Grupo. Subgrupo. Grupo cíclico. Classes Laterais. Teorema de Lagrange. Subgrupo normal. Grupo quociente. Homomorfismo de grupos. Isomorfismo. Grupos de permutações. Anéis. Corpos . Subanéis. Subcorpos. Ideal. Anéis quocientes. Homomorfismo de anéis.

Análise Real I - EMENTA: Conjuntos finitos e infinitos. Números reais. Sequências e séries numéricas. Funções contínuas. Funções deriváveis e Integráveis.

Equações Diferenciais Ordinárias - EMENTA: Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Métodos de resolução. Aplicações. Equações lineares de segunda ordem. Métodos de resolução. Aplicações. Equações diferenciais com coeficientes variáveis. A transformada de Laplace.

Geometria Plana Axiomática - EMENTA: Postulados de Incidência; ordem; separação e congruência; posição relativa de retas e planos. Triângulos: congruência e desigualdades geométricas. Perpendicularismo. Postulado das Paralelas: o papel da sua independência no desenvolvimento histórico da Geometria. Circunferência.

Análise Real II - EMENTA: Formula de Taylor e Aplicações da derivada. A Integral de Riemann. Seqüências e Séries de Funções. Convergência uniforme. Equicontinuidade. Séries de potências. Noções topológicas no espaço euclidiano.

Álgebra Linear II - EMENTA: Autovetores e autovalores. Polinômio característico. Base de Autovetores, Diagonalização de operadores. Polinômio mínimo. Subespaços invariantes. Espaços Vetoriais com Produto Interno. Processo de Ortogonalização de Gram-Schmidt, Complemento Ortogonal, Espaços complexos com produto Interno, Funcionais lineares, Operadores Auto-Adjuntos, Unitários e Normais, Formas Bilineares, Simétricas e quadráticas. Reconhecimento de cônicas e quádricas.

Tópicos de Topologia dos Espaços Métricos - EMENTA: Espaços Métricos. Funções Contínuas. Básica da Topologia. Conjuntos Conexos. Limites. Continuidade Uniforme. Espaços Métricos Completos. Espaços Métricos Compactos.

Geometria Diferencial - EMENTA: Curvas no \mathbb{R}^3 , Superfícies no \mathbb{R}^3

2 – Etapa II - Arguição sobre Tópicos selecionados de Matemática(Eliminatório e Classificatório).

2.1 - A arguição será realizada, exclusivamente por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, em data e horários a serem divulgados previamente.

2.2 - Cada arguição terá duração de até 30 minutos, realizada por 03 (Três) docentes do Programa, pertencentes à Banca Examinadora, e será gravada.

2.3 - O candidato deverá ingressar na sala de espera virtual com 15 minutos de antecedência, munido de documento original de identificação pessoal, com foto.

1.2.4 - O link de acesso para realização da videoconferência será enviado previamente, via correio eletrônico, para cada candidato, no e-mail informado na inscrição.

1.2.5 - A prova de arguição versará sobre perguntas relacionadas a 02 (dois) dos seguintes temas a serem sorteados, sendo um de Cálculo e um de Álgebra Linear:

a) Cálculo Diferencial e Integral:

- Limite
- Derivada
- Integral
- Principais teoremas do Cálculo

Referência bibliográfica

[1] GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo-vol. 1, 5a. edição. **Editora LTC**, p. 48, 2001.L.H. Guidorizzi, Vol.1

b) Álgebra Linear:

- Matrizes e Determinantes
- Espaços e subespaços vetoriais
- Transformações Lineares e principais teoremas
- Diagonalização de matrizes
- Formas bilineares e produto interno

Referência bibliográfica:

[1] CALLIOLI, Carlos Alberto; DOMINGUES, Hygino Hugueros; COSTA, Roberto Celso Fabrício. *Álgebra linear e aplicações. Atual, 2007.*

1.2.6 - A arguição seguirá os seguintes critérios:

- a) A comissão avaliadora formulará 03 (três) questões sobre os temas listados e sorteados.
- b) Cada membro da comissão avaliadora fará 01 (uma) pergunta para o (a) candidato (a) que terá no máximo 10 (dez) minutos para responder cada uma delas.

1.2.7 - A nota do candidato (a) na Prova de Arguição será a média aritmética simples das notas a ele (ela) atribuídos pelos membros da comissão, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação na Prova de Arguição será 7,0 (sete).

3 – Etapa III - Julgamento de currículo (Classificatória)

3.1 - O candidato deverá apresentar seu Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado e a Comissão Examinadora julgará os seguintes itens:

| Item | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------|
| Atividades de iniciação científica ou PET(1 ponto por ano). | 3 |
| Atividades de monitorias em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas (1 ponto por ano). | 2 |
| Ministrante de Cursos, Mini-Cursos, Oficinas em alguma área de concentração do Programa (0,5 ponto por apresentação). | 1 |
| Expositor em Mesas Redonda, Paineis, Posters, Palestra, Comunicação Oral (0,5 ponto por apresentação). | 1 |
| Participação em Cursos, Mini-Cursos, Oficinas em alguma área de concentração do Programa (0,1 ponto por participação). | 0,5 |
| Participação em Mesas Redonda, Paineis, Posters, Palestra, Comunicação Oral em alguma área de concentração do Programa (0,1 ponto por participação). | 0,5 |
| Publicações de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de concentração do Programa (0,5 ponto por publicação). | 1 |
| Atividades de iniciação à docência pelo programa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) ou Residência Pedagógica (1 ponto por ano). | 1 |

3.2 - Será atribuída nota 10 (dez) para o candidato que apresentar maior pontuação e os demais terão suas notas proporcionais ao de maior nota.

3.3 - A Nota Final do Julgamento do Currículo do candidato será a média aritmética simples das notas dadas ao candidato pelos membros da Comissão Julgadora, considerando apenas uma casa decimal.

II – DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

1. Cada membro da Comissão deverá atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) em cada prova.
2. A nota do candidato(a) em cada Prova será a média aritmética simples das notas a ele (ela) atribuídos pelos membros da comissão, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação na Prova de Julgamento do Histórico Escolar e Prova de Arguição será 7 (sete).
3. Será aprovado na Seleção o candidato que obtiver média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da média obtida nas Provas de Julgamento do Histórico Escolar e de Arguição.
4. A nota final do candidato será calculada como a média aritmética simples das notas das Provas de Julgamento do Histórico Escolar, Arguição e Julgamento do Currículo.
5. A classificação dos aprovados (as) na Seleção será em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de vagas prevista no Edital.

III - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1. Melhor média aritmética das disciplinas do Histórico Escolar das disciplinas avançadas de Matemática;
2. Melhor média na prova de julgamento do Currículo.
3. O candidato de maior idade.



ANEXO III

SELEÇÃO PARA A ÁREA DE MATEMÁTICA APLICADA/ESTATÍSTICA (EDITAL PPGME 2020/2021)

A avaliação será dividida em duas partes:

[Momento 1] Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na fórmula apresentada abaixo:

$$M1 = (N1 + N2 + N3)/3$$

onde

$N1 = \text{CRG (normalizada)} * \text{Índice Geral de Cursos (IGC)}$, onde este resultado é normalizado pelo IGC mais recente mais bem avaliada na seleção;

$N2 = 1$ ponto para para cada semestre como bolsista de Iniciação Científica e depois normalizado pela maior pontuação obtida pelos candidatos na seleção;

$N3 = 1$ para cada Apresentação de Trabalho em Evento Científico e depois normalizado pela maior pontuação obtida pelos candidatos na seleção.

[Momento 2] Esta avaliação consiste de uma entrevista, que será gravada e realizada apenas com os 20 primeiros candidatos com maior nota **M1**.

M2 = Nota obtida na entrevista com o candidato (máximo de 10 min).

[Nota Final] A nota final dos candidatos selecionados para a entrevista então será dada pela fórmula

$$NF = (M1 + M2)/2.$$

O número de candidatos selecionados com maior nota **NF** vai depender do número de vagas disponíveis previstas no edital.



ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA (MESTRADO ACADÊMICO)**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, inscrição nº, para concorrer a uma vaga no processo seletivo 2020/2021 para ingresso no Mestrado Acadêmico, referente ao Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística (PPGME), na área de(Matemática/Matemática Aplicada/Estatística), apresento recurso junto a **Coordenação** do referido Programa contra decisão da **Comissão Examinadora** do Processo de Seleção da referida área.

A decisão objeto de contestação é.....
..... (*Explicitite aqui a decisão que está contestando*). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são :
.....
.....
.....

Se necessário, anexe a este Formulário documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

..... de.....de

Assinatura